

PORTEIRA Nº. 4819/2025-A.P., DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251657000,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0853736-26.2025.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora MICHELLE MENDES BEZERRA LUCENA, matrícula nº. 72.928-1, Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTEIRA Nº. 4818/2025-A.P., DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251626775,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0842772-18.2018.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
JOAO FERREIRA	06.644-3	B - XII	A - XIV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº. 4131/2025-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20251311170,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora RISONEIDE MARIA TORRES PINTO, matrícula nº. 48.291-9, Professora, N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º e 2º quinquênio (2009/2014 e 2014/2019), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*PORTEIRA Nº. 3959/2025-GS/SEMAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMDES-20250686131,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora VERA LUCIA NEVES DE MEDEIROS, matrícula nº. 11.379-4, Guarda Municipal, NM-XVI, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 2º decênio (2002/2012), pelo período de 06 (seis) meses, com 1º período a partir de 16/02/2026 a 16/05/2026 e o 2º período a partir de 13/07/2026 a 10/10/2026*. Ficarão suspensos o Adicional de Serviço Extraordinário, Adicional Noturno e Auxílio-Alimentação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026*.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Replicação por incorreção, publicada no DOM de 07.11.2025.

PORTEIRA Nº. 4128/2025-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20250213063,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor LUIZ CARLOS CAMARA BEZERRA, matrícula nº. 10.678-0, Professor, NE1-L, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4º e 5º quinquênio (2006/2011 e 2011/2016), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONVÉNIO Nº006/2025 – SEMAD

PROCESSO Nº: SEMAD 20251002593

PARTES: Município de Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Banco Industrial do Brasil S.A.

OBJETO: A concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento, pela Banco Industrial do Brasil S.A., aos servidores beneficiados do CONVENENTE, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário a quitação de cada uma das parcelas do empréstimo.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação 07 de Novembro de 2023 no Diário Oficial do Município de Natal.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1.517/1965, Lei Municipal nº 5.304/2001, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei 13.709/2018, Decreto nº 13.422/2025 e nº 13.537/2025.

SIGNATÁRIOS:

Brenno Oliveira Queiroga de Moraes – Secretário Municipal de Administração.

Daniel Gargalhone Moro – Representante do Banco Industrial do Brasil S.A.

Natal, 18 de novembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÉNIO Nº005/2025 – SEMAD

PROCESSO Nº: SEMAD 20251112593

PARTES: Município de Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Banco Digio S.A.

OBJETO: A concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento, pela Banco Digio S.A., aos servidores beneficiados do CONVENENTE, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário a quitação de cada uma das parcelas do empréstimo.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação 09 de Outubro de 2024 no Diário Oficial do Município de Natal.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1.517/1965, Lei Municipal nº 5.304/2001, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei 13.709/2018, Decreto nº 13.422/2025 e nº 13.537/2025.

SIGNATÁRIOS:

Brenno Oliveira Queiroga de Moraes – Secretário Municipal de Administração.

Joyce Aparecida Martins Pereira e André Gonçalves da Silva – Representante do Banco Digio S.A.

Natal, 18 de novembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÉNIO Nº004/2025 – SEMAD

PROCESSO Nº: SEMAD 20251064270

PARTES: Município de Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Nio Meios de Pagamento

OBJETO: A concessão de cartão de crédito consignado em folha de pagamento, pelo Nio Meios de Pagamento, aos servidores beneficiados do CONVENENTE, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário a quitação de cada uma das parcelas do empréstimo.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação em 20 de julho de 2023 no Diário Oficial do Município de Natal.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1.517/1965, Lei Municipal nº 5.304/2001, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei 13.709/2018, Decreto nº 13.422/2025 e nº 13.537/2025.

SIGNATÁRIOS:

Brenno Oliveira Queiroga de Moraes – Secretário Municipal de Administração.

Roberto Tuna Correia – Representante do Nio Meios de Pagamento

Natal, 11 de novembro de 2025.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO: SEMAD - 20250535184

CREDENCIAMENTO: 002/2025 – SEMAD

O Município de Natal, por meio da Comissão de Contratação de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público a republicação do edital de CREDENCIAMENTO nº 24.002/2025.

OBJETO: Credenciamento de empresas de tecnologia que desenvolvem, licenciam, gerenciam e disponibilizam plataformas digitais de intermediação de transporte individual privado de passageiros, prestado por motoristas autônomos parceiros cadastrados, por meio de aplicativo móvel e/ou plataforma web, para deslocamentos institucionais de servidores da Administração Municipal.

O novo Edital e seus Anexos estarão disponíveis no Portal de Compras de Natal (www.

portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pnpc.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo Portal de Compras de Natal, ou nos dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

Natal/RN, 18 de novembro de 2025.

Comissão de Contratação de Licitação:

Leonardo da Silveira Lucena-Josemar Tavares Câmara Junior – Agente de Contratação responsável.
Luciano Silva do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025 – SME

PROCESSO Nº 20250768316 - SME

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, CNPJ 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF 12.924.624/0001-84.

ENDERECO: Rua Santa Maria, 22, Distrito de Mangueira, Macaíba/RN, CEP 59281-455.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 05 SALAS DE AULA – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA A RUA JOSÉ VICENTE S/N, BAIRRO GUARAPES, ZONA OESTE, NATAL/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 7.220.401,07 (sete milhões duzentos e vinte mil quatrocentos e um reais e sete centavos), divididos em:

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 14 (quatorze) meses contados da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 1.143

Fonte 15690000

Elemento de Despesa 4.4.90.51

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Natal, 17 de novembro de 2025.

ASSINATURAS:

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pela Contratante

JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO – Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PAULINA ENGRÁCIA MARIZ DE FARIA, CNPJ 11.105.686/0001-00.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA, CNPJ 43.707.750/0001-00.

ENDERECO: Rua Maria José Lira, 1862, Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59114-300, Natal/RN

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será 14.916,60 (quatorze mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá validade a partir de sua assinatura, adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, a contar de 1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

SIMONE TAVARES DOS SANTOS LOPES - Presidente da UEX.

EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de novembro de 2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores e, em conformidade, com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20251375985

NOME DO CREDOR: CENTRO INTEGRADO PARA FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS, CNPJ 08.241.911/0001-12

ENDERECO: Av. Deodoro da Fonseca, 540, Cidade Alta, CEP 59025-600, Natal/RN.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Avenida Deodoro da Fonseca, 540, Cidade Alta, CEP 59025-600, Natal/RN, nesta capital, onde funcionará a Sede da Secretaria Municipal de Educação (SME).

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

ATIVIDADE: 2179 - Apoio ao Ensino Fundamental

FONTE DE RECURSO: 15500000

SUB-FONTE:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais).
Natal, 18 de novembro de 2025.

MARÍLIA CASTELLANO PEREIRA DE SOUZA YURTDAS

Diretora do Departamento de Administração Geral/SME

RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.
Natal, 18 de novembro de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº 20251375985 SME/PMN

PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CNPJ 08.241.747/0005-77

PELA CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO PARA FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS, CNPJ 08.241.911/0001-12.

ENDERECO: Av. Deodoro da Fonseca, 540, Cidade Alta, CEP 59025-600, Natal/RN.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Deodoro da Fonseca, 540, Cidade Alta, CEP 59025-600, Natal/RN, onde funcionará a Sede da Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 2179 - Apoio ao Ensino Fundamental

FONTE DO RECURSO: 15500000

SUB-FONTE:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Natal, 18 de novembro de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pelo Contratante

JOSÉ MARIA BARRETO DE FIGUEIREDO – Pela Contratada

OSWALDO GUEDES DE FIGUEIREDO NETO – Pela Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*PORTARIA Nº 116/2025-GS/SMS DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação e nomeação de cargos de direção médica e correlatos nas unidades da rede municipal de saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados todos os ocupantes designados, por meio de portaria, para o exercício de cargos de direção médica e funções correlatas nas unidades da rede municipal de saúde, conforme relação a seguir:

UPA Esperança

Diretora Médica: Francisca de Assis Silva – CRM/RN 3040

UPA Satélite

Diretora Médica: Hélida Maria Bezerra – CRM/RN 3670

UPA Potengi

Diretor Médico: Diego Viana Barreto – CRM/RN 8620

UPA Pajucara

Diretora Médica: Larissa Eulália Maia de Abrantes – CRM/RN 8287

Hospital Municipal de Especialidades – HOSPESC

Diretora Geral: Maria de Fátima Pereira Pinheiro – CRM/RN 1358

Diretor Técnico: Erick Jorge de Souza Fernandes – CRM/RN 8293

Diretor Médico: Firmino Lucas Barreto de Matos Nobre – CRM/RN 8708

Coordenador da Escala da UTI: Fagner Fernandes Filgueiras – CRM/RN 8024

Responsável Técnica da UTI: Carmen Melo do Valle – CRM/RN 2859

Coordenadora de Odontologia: Lara Maria Vilaça de Figueiredo – CRM/RN 8735

Maternidade Araken Irerê Pinto

Diretor Geral: Rogério José Nelson dos Santos – CRM/RN 1226

Diretora Técnica: Aussangela Costa Machado – CRM/RN 2372

Diretor Clínico: Giordano Bruno S. dos Santos – CRM/RN 6697

Coordenadora de Neonatologia: Isabel Cristina de Aragão Rêgo – CRM/RN 5117

Coordenador Médico da Ortopedia: Tiago Andrade Rodrigues – CRM/RN 6224

Responsável Técnica da Pediatria: Geórgia do Espírito Santo do Nascimento – CRM/RN 3236

Responsável Técnico da UTI: Thiago Costa de Araújo Dantas – CRM/RN 4825

Maternidade Leide Moraes

Diretor Técnico: Jacques Fiúza Campos – CRM/RN 5103

Diretora Médica: Aussangela Costa Machado – CRM/RN 2372

Coordenador Médico da Anestesiologia: Ricardo Barbosa Viana – CRM/RN 2738

Art. 2º Ficam designados para o exercício das funções de direção médica e correlatas nas unidades da rede municipal de saúde os seguintes profissionais:

Hospital Municipal

Diretor Geral: Fernando Cláudio dos Santos Filho – CRM/RN 7076

Diretor Médico: Giordano Bruno Souza dos Santos – CRM/RN 6697

Responsável Técnica: Luciana Leal Caldas – CRM/RN 3593

Maternidade Leide Moraes

Diretor Geral: Ítalo Gadelha de Lucena - CRM/RN 10100

Diretor Médico: Breno Meireles Lima Torres - CRM/RN 8901

Responsável Técnico: Gildeco Luiz da Silva Júnior - CRM/RN 10244

HOSPESC

Diretor Geral: Maria de Fátima Pereira Pinheiro - CRM/RN 1358

Diretor Médico: Leonardo Ribeiro Costa - CRM/RN 10469

Responsável Técnico: André Felipe Baumgartner Fernandes de Barros - CRM/RN 9737

Diretor Médico: Ítalo Gadelha de Lucena - CRM/RN 10100

Responsável Técnico: Brendson Golçalves da Costa - CRM/RN 10572

SAMU

Diretor Geral: Louise Christine Seabra de Melo - CRM/RN 4142

Diretor Médico: André Felipe Baumgartner Fernandes de Barros - CRM/RN 9737